- II-A consulta à comunidade acadêmica para as respectivas vagas deverão ocorrer em conformidade com os procedimentos previstos no Estatuto desta Instituição.
- ${
  m III}$  O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 20 dias após a publicação desta, no boletim de serviço da Unir.

## PORTARIA Nº. 023/2018/DCV/UNIR. VILHENA, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, Art. 7°, inciso V; Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5° e, em atendimento ao Memorando n° 057/2018/DACIE/UNIR/Vilhena, de 10/09/2018, RESOLVE:

Art. 1° – REVOGAR a Portaria nº 009/2017/DCV/UNIR/Vilhena, de 27/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 30/05/2017, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Pedagogia, *campus* de Vilhena.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores docentes, abaixo relacionados, para constituírem a nova composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Ddo curso de Pedagogia, *campus* de Vilhena

Prof. Dr Fábio Santos de Andrade – SIAPE 1728562

Prof<sup>a</sup> Me. Cláudia Justus Torres Pereira-SIAPE 2044654

Prof. Dr. Júlio Robson Azevedo Gambarra – SIAPE 1672290

Profa Esp. Fernanda Emanuele Souza de Azevedo-SIAPE 2123695

Prof. Dr Ivanor Luiz Guarnieri-SIAPE 1728114

Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula (suplente) – SIAPE 1726796

Prof. Me. Kelly Jessie Queiroz Penafiel (suplente) SIAPE 2035824

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no boletim de serviço interno desta instituição.

## PORTARIA Nº 061/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o GArtigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa abaixo relacionados, conforme preconiza o Artigo 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
A educação da infância escolarizada pela ótica dos periódicos rondonienses (1940- 1980)	Marijâne Silveira da Silva	Ciências da Educação	Núcleo de Ciências Humanas	agosto/2017 – julho/2019	EDUCA - Grupo de pesquisa multidisciplinar em educação e infância
Relações entre propriedade e igualdade em Rousseau: do contexto de suas obras ao ensino no Emílio	Ivanor Luiz Guarnieri	Ciências da Educação	Campus de Vilhena	julho/2018 – julho/2020	Mapa Cultural - Centro Interdisciplinar de Estudos em Cultura e Artes